



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE JUNHO DE 2017

-----No dia treze de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MALHADA E CASAIS/VOTO DE AGRADECIMENTO E NOVOS CORPOS SOCIAIS-----

2.3 – REGINA DA CONCEIÇÃO ROQUE BARATA/REVISÃO DO PDM DE GÓIS-----

2.4 – MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO/25º VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO-----

2.5 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS-----

2.6 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TOPONÍMIA CONCELHIA-----

2.7 – ARGOCONSTRUTORA/EMPREITADA “IMPLANTAÇÃO DE MUROS DE SUPORTE EM VILA NOVA DO CEIRA-----

2.8 – CIM-RC/CANDIDATURA 2020/PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRE JOSÉ SARAIVA RODRIGUES-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – OBRAS PARTICULARES/LUÍS FILIPE MARTINS BARATA E PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS-----

2.11 – LICENCIAMENTO DA PEDREIRA DE XISTO DE SOBRAL NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PDM--

2.12 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2016-----

2.14 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2016/ DOCUMENTO PRELIMINAR-----

2.15 – ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº1 E Nº9 DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA /DELIBERAÇÃO DE 10.08.10-----

2.16 – ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 1 DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA--

2.17 – ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 7 DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA--

2.18 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS/ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

2.19 – 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

2.20 – 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----

2.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

– FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, informando que na sequência do projeto de Requalificação da Praça República e Ruas Envolventes solicitou a presença da Pura Arquitetos, empresa responsável pela elaboração do referido Projeto, para apresentação do estudo entregue ao Município de Góis, o qual oportunamente será objeto de deliberação.-----

-----De seguida, deu a palavra ao senhor Arquiteto Carlos Santos, responsável



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pela empresa, o qual apresentou em traços gerais o Enquadramento Geral; o Enquadramento Regular e Condicionantes; o Diagnóstico da Situação Atual; os Objetivos e Princípios de Conceção, bem como a Descrição Geral da Proposta (Principais Ações a Realizar, Pavimentos, Elementos Construídos, Equipamentos e Mobiliário Urbano, Corrimãos, Instalações Elétricas e de Serviço Público, Rede de Telecomunicações, Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Drenagem de Esgotos, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Segurança Contra Incêndio e Fonte Luminosa).-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que se trata efetivamente de uma solução agradável para a zona em questão, realçando o facto de a Câmara Municipal promover a requalificação do parque de estacionamento atrás do edifício onde funciona a C.G.D., uma vez que é seu entendimento que o mesmo é do domínio particular e poderá eventualmente ser objeto de alguns comentários menos abonatórios à Câmara Municipal. Referiu ainda, que quanto à circulação de trânsito na Rua Cons. Dias Ferreira, após requalificação, a mesma não será de todo viável, devido à intervenção que esta via irá ser objeto. Ainda sobre este projeto, informou ser sua opinião que o uso de lajeta de granito não será a pedra mais indicada por não ser desta zona, sugerindo possivelmente o uso de um outro tipo de pedra.-----

-----O senhor arquiteto Carlos Santos informou o senhor Vereador que a circulação de trânsito na Rua Cons. Dias Ferreira irá ser alternada, devido à existência de semáforos, bem como ao sentido de trânsito de 30/km no início da zona que irá ser objeto (Residência de Estudantes) de intervenção até à Capela do Mártir. Quanto à calçada em paralelo de granito, informou que estudou a hipótese de colocação de arenito, contudo devido à inexistência de exploração do mesmo, esta foi a opção mais viável, realçando a cor da pedra que irá ser implementada.-----

-----A senhora Presidente informou que o imóvel onde funciona a C.G.D. não é municipal, sendo a Câmara Municipal proprietária de algumas frações, pelo que não tem de todo conhecimento se o parque de estacionamento ali existente é público ou privado, pelo que irá dar indicações aos serviços municipais no sentido



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de verificarem através da escritura das frações da autarquia se as mesmas contemplam o parque de estacionamento ali existente.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que no que concerne ao parque de estacionamento atrás no imóvel em questão, é do seu conhecimento que aquando a construção do imóvel o proprietário de um dos terrenos confinantes cedeu à Câmara Municipal parte no seu terreno, no sentido de manter um portão para a sua propriedade, pelo que possivelmente parte do estacionamento deverá ser do domínio privado. Referiu ainda, que é sua opinião que as lajetas em granito não serão a melhor opção, uma vez que não é uma pedra da região. Mais referiu, que apesar da vila de Góis estar inserida num espaço florestal de excelência é sua opinião que os espaços verdes junto do citado imóvel dever-se-ão manter. É também sua opinião, que a requalificação deveria também contemplar o Terreirinho, bem como que na Rua de Santo António deveria ser a velocidade condicionada, uma vez que os residentes reclamam da rapidez que os veículos se deslocam nesta via.-----

-----A senhora Presidente referiu que quanto o Terreirinho e vias confinantes deveriam efetivamente ser contempladas neste projeto, tendo apresentado o que a Câmara Municipal tem projetado para estas vias e Largo da Igreja, havendo efetivamente uma intervenção de fundo, não estando ainda contabilizado o montante para o efeito.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que quanto ao projeto apresentado apraz-lhe mencionar que se trata de um projeto moderno e de bom gosto, realçando o facto de as lajetas de granito não se enquadrarem neste projeto por não ser uma pedra da região, contudo entende que será a mais funcional. Referiu ainda ser seu entendimento, que se deverá manter o espaço verde junto ao citado imóvel, devendo a colocação de iluminação pública ser revista, tendo em conta os candeeiros já existentes em algumas vias confinantes, salientado os existentes na Rua da Boavista. Terminou, fazendo referência a que a requalificação do Terreirinho deveria ser também contemplada nesta intervenção.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente agradeceu a presença dos dois Técnicos da Pura Arquitetos.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento que a empresa Síntese - Consultoria em Planeamento, Lda., responsável pela elaboração da Revisão ao PDM (Plano Diretor Municipal) pretende vir apresentar o ponto da situação deste processo, pelo que informou que a referida apresentação irá realizar-se no dia 27 de junho, no auditório da Biblioteca Municipal, no início da sessão da Assembleia Municipal, a fim de ser somente uma apresentação para os dois órgãos.-----

-----De seguida, deu conhecimento do ponto de situação dos procedimentos concursais relativos à contratação de 10 Assistentes Operacionais (Vigilantes florestais) e 6 Assistentes Operacionais (Nadadores salvadores).-----

-----Mais deu conhecimento de que no dia de hoje, irá realizar-se reunião nos Paços do Concelho, sobre o Projeto para o Vale do Ceira, pelas 16.00 horas, a qual contará com a presença o senhor Secretário de Estado do Ambiente, Engº Carlos Martins, bem como dos Municípios de Arganil, Lousã e Pampilhosa da Serra, tendo apresentado os assuntos que irão ser objeto de análise.-----

-----Terminou a sua intervenção, dirigindo convite ao Executivo para se associar às Marchas Populares, as quais se realizam no próximo dia 17 de junho, no Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira, pelas 21.30 horas, seguindo-se arraial popular no espaço de lazer junto ao Campo de Ténis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra a senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que apresentou uma situação de consumo de abastecimento de água relativo a um munícipe da freguesia de Vila Nova do Ceira, tendo solicitado que os serviços responsáveis se debruçassem sobre a questão que apresentou.-----

-----Continuou, referindo lamentar que hajam munícipes que tenham acesso primeiramente a informação sobre alguns projetos do que o Executivo, realçando o facto do processo relativo à Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel ter sido facultado à Comissão de Melhoramentos de Alvares, sem que tivesse sido conhecimento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

prévio deste Executivo.-----

-----Seguidamente, referiu que após consulta à Base de Dados dos Contratos Públicos (Base GOV), pode constatar que tanto o contrato de prestação de serviços de subscrição de plataforma eletrónica para a contratação pública não se encontra assinado pelo oficial público, Dr^a. Ana Cristina Rosa, bem como o contrato de empreitada designado “Trabalhos Complementares da Rede Viária da Freguesia de Alvares”, o qual designa como outorgante a Presidente da Câmara Municipal de Góis, tendo sido assinado pelo senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, pelo que solicitou os devidos esclarecimentos, pelo facto de entender que ambos poderão eventualmente não produzir efeitos.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que foi o responsável pela entrega do estudo prévio relativo ao projeto para a Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel ao senhor Presidente da Direção da Comissão de Melhoramentos de Alvares. Mais informou, que em deslocação ao local para verificar os factos constantes no referido estudo, o Presidente da aludida coletividade acompanhou-o na visita *in loco*, tendo o mesmo solicitado o referido documento, por ser uma das partes interessadas deste processo. Face ao exposto, referiu que não teve como objetivo ofender nenhum Vereador, pelo que caso o tenha feito apresentou as suas desculpas.----

-----No que concerne à sua assinatura no documento referido, informou que o procedeu à assinatura do referido contrato pelo facto de a senhora Presidente encontrar-se em gozo de férias, entendendo que o seu procedimento foi legal, uma vez que nas faltas e impedimento substituiu a senhora Presidente, porém poder-se-á solicitar parecer jurídico para o efeito.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que possivelmente a senhora Dr^a. Ana Cristina Rosa não assinou o documento por se encontrar de baixa médica, sendo que relativamente ao contrato o mesmo foi assinado aquando o seu período de férias, pelo que irá dar indicações aos respetivos serviços para verificarem ambas as situações e procederem em conformidade com a legislação em vigor.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MALHADA E CASAIS/VOTO DE AGRADECIMENTO E NOVOS CORPOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento do voto agradecimento ao Município de Góis da Comissão de Melhoramentos de Malhada e Casais, bem como dos novos corpos sociais para o biénio 2017/18.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, agradeceu o voto de agradecimento, bem como felicitou os novos corpos sociais desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato, manifestando a disponibilidade do Município em colaborar com esta coletividade.-----

2.3 – REGINA DA CONCEIÇÃO ROQUE BARATA/REVISÃO DO PDM DE GÓIS - A Câmara tomou conhecimento da missiva do senhor Dr. A. Alves Cardoso, advogado da senhora D. Regina da Conceição Roque Barata, relativamente a um processo de legalização de um imóvel propriedade da sua cliente, bem como de todos os esclarecimentos prestados pelo senhor Chefe da DGUPA, Engº Tiago Cardoso, presente na reunião, sobre o processo em causa.-----

2.4 – MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO/25º VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO - A senhora Presidente informou que a PODIUM EVENTS, S.A., pretende realizar a prova velocipédica denominada “25ª Volta a Portugal do Futuro”, que se realiza de 29 de junho a 2 de julho do ano em curso, tendo para o efeito anexada documentação necessária para emissão de parecer, em virtude da prova atravessar o nosso concelho, realçando o facto de que é o Município de Castelo Branco que irá emitir a licença da referida prova.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou por unanimidade emitir parecer



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

favorável sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE

TOPÓNIMOS – A senhora Presidente informou o Executivo que na sequência das propostas de atribuição de Topónimos remetidas à Câmara Municipal, bem como apresentadas pela Autarquia, reuniu a Comissão de Toponímia no p.p. dia 06.06.2017. Mais informou, que as propostas de atribuição de topónimos foram devidamente fundamentadas por parte das Instituições que as propuseram, tendo estas sido aprovadas por unanimidade pela Comissão de Toponímia.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento das propostas deliberadas para atribuição de topónimos na freguesia de Alvares:-----

-----1) Alvares: Rua Associação Recreativa Alvarense e Rua de Cacilhas.-----

-----2) Cortes: Rua Eng. Octávio Cândido Rodrigues; Rua São Cristóvão; Rua Vale do Barreiro; Rua da Escola; Travessa da Escola; Rua do Camelinho; Rua Manuel Henriques; Beco dos Sapateiros; Travessa do Santo; Rua Vale do Cabrito; Travessa do Vale do Cabrito; Rua Costa do Casal; Rua do Casal; Rua Foz do Vale; Rua da Valeira; Rua do Resineiro; Rua dos Unidos; Rua do Covão; Travessa da Hortelina; Rua dos Taxistas; Rua das Bicas; Rua do Cabeço da Fonte; Rua do Lavadouro; Rua da Fonte Velha; Largo da Tapada; Rua S. João Batista; Rua Maria Lusitânia Vasconcelos; Travessa da Tapada; Rua do Cemitério; Rua das Tojeirinhas; Travessa das Tojeirinhas; Travessa do Vale; Rua do Vale; Rua das Sobreiras; Rua da Comissão de Melhoramentos de Cortes; Travessa dos Ferreiros; Rua Severiano Alves; Travessa do Alambique; Praça da Comissão de Melhoramentos de Cortes/Largo da Eira; Rua Manuel Antunes dos Reis; Rua dos Reis; Rua José Girão Vitorino; Rua Manuel Antunes (noite); Travessa da Eira; Rua do Caratão; Rua do Porto Carro; Rua Padre Augusto; Travessa S. João Batista; Travessa do Ferro; Travessa da Alegria; Travessa do Lagar; Travessa do Laranjeira; Rua Libânio A. Silva; Travessa de Alfama; Rua João Simões o Africano; Travessa da Calçada; Rua Claudino Alves de Almeida; Rua do Santo; Rua Manuel Marques; Rua da Padaria; Rua dos Sapateiros; Rua do Vale das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Sebes; Travessa do Vale das Sebes; Travessa do Camelinho; Travessa dos Sapateiros; Travessa do Cabeço e Travessa do Forno.-----

-----3) Fonte dos Sapos: Rua Júlia da Conceição; Rua dos Fajardos; Rua dos Campos; Rua Barata Dinis; Rua dos Pobres; Largo dos Industriais; Beco dos Pacatos; Beco do Deus.-----

-----4) Mega Fundeira: Rua da Nossa Senhora das Dores; Rua da Eira; Rua Fundeira; Rua do Cabeço; Rua da Ribeira e Rua da Ponte.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu dando conhecimento das propostas para a freguesia de Góis:-----

-----1) Gois: Av. José Girão Vitorino; Rua da Quelha e Beco da Quelha.-----

-----2) Esporão: Largo Casimiro Antunes Bandeira.-----

-----3) Vale de Godinho: Rua Combatentes do Ultramar; Rua da Associação de Melhoramentos de Vale de Godinho; Rua da Lomba e Travessa da Rita.-----

-----Por último, deu conhecimento das propostas apresentadas para a freguesia de Vila Nova do Ceira:-----

-----1) Campelo: Rua de Campelo.-----

-----2) Chapinheira: Estrada da Chapinheira; Rua Casal de Matos; Rua da Capela; Rua da Estrada Real; Rua do Chão Grande e Travessa do Passadiço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos Topónimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TOPONÍMIA CONCELHIA – A senhora Presidente informou

o Executivo que a Comissão de Toponímia Concelhia, em 27.10.2010, deliberou que o Regulamento carecia de ligeiras alterações, as quais foram devidamente alteradas e presentes em sede do Executivo em 09.11.2010, tendo alguns pontos sofrido de igual modo alterações. Porém, não foi o Regulamento objeto de discussão pública, de apreciação da Assembleia Municipal, e posterior publicação em Diário da República, conforme legislação. Face ao exposto, informou que foi o mesmo novamente objeto de análise e deliberação da Comissão de Toponímia,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

na sua reunião de 06.06.17, tendo para o efeito apresentado as alterações realizadas tanto em sede do Executivo, bem como em sede da Comissão de Toponímia.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs que no âmbito da competência prevista na alínea k), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e em conformidade com o previsto no nº1, do artigo 98º do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Dar início ao procedimento de elaboração da alteração do Regulamento de Toponímia Concelhia;-----

-----b) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido à Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço dag@cm-gois.pt, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no *site* do Município, em www.cm-gois.pt;-----

-----c) Que se proceda à publicitação no *site* do Município na Internet o início do procedimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – ARGOCONSTRUTORA/EMPREITADA “IMPLANTAÇÃO DE MUROS DE

SUPORTE EM VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento da missiva da empresa ARGOCONSTRUTORA, Construção Civil, Lda, sobre o assunto em epígrafe, bem como dos esclarecimentos prestados pelo senhor Chefe da DGUPA, Engº Tiago Cardoso, presente na reunião, sobre o processo em questão.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente informou o Executivo que irá dar indicações aos serviços da DGUPA, na pessoa do senhor Chefe de Divisão, para que este processo esteja concluído até ao final do mês em curso.-----

2.8 - CIM-RC/CANDIDATURA 2020/PROJETO DE MODERNIZAÇÃO

ADMINISTRATIVA - A senhora Presidente informou que sequência da aprovação, em sede de Executivo Municipal, na reunião de 23.08.2016, do Protocolo de Colaboração no âmbito do Projeto de Modernização Administrativa no qual a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) é a beneficiária líder de uma candidatura ao Aviso nº Centro 50-2016-02 (“Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública”), que também contempla como beneficiários os 19 municípios que compõem a CIM-RC, foi entretanto rececionada comunicação enviada pelo Centro 2020 à CIM-RC da notificação da proposta de decisão de aprovação da candidatura supra mencionada/audiência prévia onde é comunicada a decisão de financiamento:-----

Custo total do investimento	4.521.637,30 €
Investimento não elegível	45.254,75 €
Investimento elegível não participado	356.888,45 €
Investimento elegível	4.119.494,10 €
Contribuição FEDER/Fundo de Coesão	3.501.570,00 €
Taxa de Co-Financiamento	85,00%

-----Mais informou, que neste projeto, e de acordo com a referida notificação, cabe ao Município de Góis os seguintes valores:-----

Custo total do investimento	222.383,32 €
Investimento elegível não participado	11.570,44 €
Montante máximo elegível	210.812,88 €
Contribuição FEDER/Fundo de Coesão (85%)	179.990,95 €
Contrapartida nacional (15%) + Inv. Eleg. não comp.	42.392,37 €



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Informou ainda, que considerando o objetivo do Projeto (nivelamento dos 19 municípios em termos de utilização da TIC), das prioridades de investimento que o Município propôs, foram contempladas as seguintes:-----

-----a) Aquisição de equipamento (hardware) informático, que contempla a aquisição de um datacenter (servidores, virtualização e backups), com um preço base de 108.603,22 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----b) Aquisição de software informático, que contempla a aquisição do MyDoc, MyNet e WebServices, com um preço base de 72.196,23 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A senhora Presidente informou que no passado dia 6 de junho decorreu na CIM-RC uma reunião técnica onde foi apresentado, de forma genérica, o projeto, os objetivos e as ações previstas, foi dada a conhecer a calendarização macro a adotar e onde foram abordados outros aspetos como o ponto de situação da realização do investimento por parte de cada município. Mais informou que foi dado conhecimento à CIM-RC que o Município tem as peças de procedimento aprovadas, que aguardava apenas pela aprovação da candidatura para iniciar os dois procedimentos de contratação pública, e que durante o presente mês há condições para avançar com os mesmos. Informou ainda, que não era possível o Município cumprir com a calendarização definida no cronograma para aquisição do hardware (2 meses – julho e agosto), uma vez que este equipamento será adquirido através de um concurso público, e não será possível cumprir com esse prazo; relativamente ao software, a calendarização para a sua implementação está definida entre outubro de 2017 e janeiro de 2018, pelo que se conseguirá cumprir, uma vez que é um ajuste direto, com convite apenas a uma entidade. Para que a CIM-RC consiga monitorizar o cumprimento da calendarização efetuada, ficou o compromisso do Município de Góis e dos restantes municípios nas mesmas condições, irem informando a CIM do evoluir dos procedimentos.----

-----Assim, e face ao exposto, de forma a dar-se início ao procedimento, é necessário proceder a uma alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, a fim de reforçar as rubricas/projetos da despesa e reforçar a parte da receita na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

parte respeitante ao financiamento e de seguida avançar com a publicação/publicitação dos procedimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRE JOSÉ SARAIVA RODRIGUES -

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.06.17, relativa ao pedido de autorização para instalação de dois suportes publicitários em terrenos privados, requerida por Alexandre José Saraiva Rodrigues, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade aprovar o pedido de licenciamento dos dois suportes publicitários.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/LUÍS FILIPE MARTINS BARATA E PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.06.17, relativa ao pedido de informação prévia para obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, requerida por Luís Filipe Martins Barata e Paula Cristina de Oliveira Dias, Av^a. Dr. Padre António Dinis – Chão da Bezerra, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 16º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o pedido de informação prévia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – LICENCIAMENTO DA PEDREIRA DE XISTO DE SOBRAL NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/APROVAÇÃO DA

ALTERAÇÃO AO PDM - Foi presente a informação nº05/2017, da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 19.01.17, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 08.11.16, deliberou dar início ao processo de alteração do PDM de Góis, nos termos do nº2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº165/2014 – Regularização do licenciamento da pedreira de xisto de Sobral, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal. Mais deliberou estipular, nos termos do nº2



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do artigo 12º do mesmo diploma legal, sujeitar a discussão pública pelo prazo de 15 dias, e ainda, que a alteração estivesse concluída antes de 20.07.2017. Neste sentido, informou que foi promovida discussão pública antecedida de publicação de aviso em Diário da República, dois órgãos de comunicação social, um regional e outro nacional, bem como no sítio oficial da internet do Município, durante o prazo de 15 dias úteis. Informou ainda, que o termo desse prazo ocorreu no dia 01.01.17, não tendo havido registo de qualquer sugestão, informação ou pedido de esclarecimento por parte dos interessados.-----

-----Conforme decorre do nº2 do artigo 12º do decreto-Lei nº165/2014, de 5 de novembro, a alteração dos instrumentos de gestão territorial está sujeita ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT.-----

-----Face ao exposto apresentou a seguinte proposta de alteração:-----

-----Artigo 35º - Nº2 – Nos espaços florestais de uso múltiplo admitem-se a exploração de massas minerais, os usos agrícola, pastoral e agroflorestal tradicionais podendo também ser objeto de medidas de reconversão agrária. Devem em ambos os casos, serem apresentadas as suas características por forma a garantir o equilíbrio ambiental e paisagístico.-----

----Artigo 36º - h) – Construções de apoio à atividade da exploração de massas minerais.-----

Quadro n.º 8
Edificabilidade nos espaços agrícolas e florestais

Espaços	Usos	Dimensão mínima da parcela	Altura máxima total da construção	Área máxima de construção	Índice máximo de implantação
Florestais	Instalações de apoio às atividades florestais, agroflorestais, silvo pastoris da exploração e extração de massas minerais.	A existente	4,5 m (1)		$i = 0,05$



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Assim, e como preconiza o nº1 do artigo 90º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio, a alteração ao Plano diretor Municipal é aprovado pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou que para o ano de 2017, à semelhança do ano de 2016, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais constantes no Anexo I da presente Ata, os quais terão que ser



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

submetidos à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável para a assunção dos compromissos plurianuais constantes no Anexo I da presente Ata.-----

----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2016 – Foram presentes o Relatório de Gestão e os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao ano de 2016, os quais constituem o Anexo II da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com dois votos a favor, da senhora Presidente e do senhor Vice-Presidente, e três abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, eleito pelo PS, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2016.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à apreciação e votação da Assembleia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2016/ DOCUMENTO PRELIMINAR – De acordo com o disposto do nº2 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

setembro e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, foi presente a certificação legal de contas consolidadas relativa ao ano de 2016, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o documento final à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15 – ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº1 E Nº9 DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/DELIBERAÇÃO DE 10.08.10

– A senhora Presidente informou que na reunião de 10.08.2010, a Câmara Municipal deliberou a venda dos lotes Nº 01 e Nº 09 da Zona Industrial da Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira, ao senhor Rui Manuel Alves Ramos, com morada no Manjão, Góis. Mais informou, que na sequência da referida deliberação, o Município enveredou esforços junto do interessado para se promover a celebração da escritura de venda, demonstrando este o total interesse na aquisição dos referidos lotes.-----

-----Informou ainda, que em 17.05.2017, foi enviado novamente ofício, a solicitar que o mesmo informasse se mantinha o interesse na aquisição dos lotes e, em caso afirmativo, que indicasse data para celebração da escritura. Em 26.05.2017, o Município rececionou uma mensagem eletrónica, registada nos nossos serviços sob o nº5342, onde informa que, por razões profissionais o mesmo se encontra atualmente no estrangeiro, não prevendo data de regresso; que mantém o interesse nos lotes em causa, no entanto, estará de acordo em abdicar deles para alguém com projetos ativos e fomentadores de empregabilidade no concelho.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que o Regulamento da Zona Industrial da Várzea Pequena, refere que no nº4 do artigo 1º que os lotes poderão ser reservados para a instalação de indústrias por um período de seis meses, prorrogados até ao máximo de um ano desde que o estudo prévio se apresente com credibilidade, situação que não se verificou.-----

-----Nesse sentido, e existindo pedidos para aquisição de lotes na Zona Industrial da Várzea Pequena, a senhora Presidente propôs ao Executivo que seja tomada decisão sobre a manutenção da venda dos lotes em causa, referindo que se julga,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

salvo melhor opinião, que não houve cumprimento do definido no regulamento por parte do interessado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular a deliberação da Câmara Municipal de 10.08.10.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.16 – ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 1 DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA

PEQUENA – A senhora Presidente deu conhecimento que o senhor Hans Elias Kollande, contribuinte: 236153137, com morada na Quinta das Águas, Colmeal, Góis, pretende adquirir o lote nº 01, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº 1441, da freguesia de Vila Nova do Ceira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3245/20090326.-----

-----De acordo com a informação da DAG/Serviço de Património Edifícios e Equipamentos, datada de 08.06.16 após análise do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena, verifica-se que:-----

-----a) A Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. -----

-----b) As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas.-----

-----Mais informou, que das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----Informou ainda, que a Câmara desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, sendo o valor praticado por metro quadrado de 0.50€, tendo para o efeito dado conhecimento dos lotes disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder à venda do lote nº 01 da Zona Industrial de Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº 1441, da freguesia de Vila Nova do Ceira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3245/20090326, ao senhor Hans Elias Kollande, contribuinte: 236153137, com morada na Quinta das Águias, Colmeal, Góis, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.17 – ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 7 DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA

– A senhora Presidente deu conhecimento que a 31.10.2013, a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira solicitou a cedência do lote nº 07 da Zona Industrial da Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira, a título provisório, para estaleiro de materiais diversos de forma a manter a frente do Cemitério desimpedida. Mais informou, que a Câmara Municipal a 09.04.2014, informou a Junta de Freguesia do deferimento do pedido, alertando que, dado o objetivo da Zona Industrial em causa, caso existam candidatos ao lote em questão, e não existir alternativa de ocupação de outros lotes, o mesmo deverá ser devolvido ao Município num prazo razoável acordar entre as partes, não podendo exceder os 90 dias. -----

-----Prosseguiu, informando que a 27.04.2017, a Empresa Carlos Pimenta & Martins, Lda, contribuinte nº 504914391, com sede em Chão dos Santos, Vila Nova do Ceira, solicitou a compra do lote na Zona Industrial da Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira, junto ao cemitério (Lote nº7), com o objetivo em construir um pavilhão de recolha de viaturas sinistradas. Nesse sentido, informou que a 17.05.2017, o Município de Góis solicitou informação sobre a manutenção do interesse da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, em utilizar o referido lote, tendo a 25.05.2017, a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira informado que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mantém todo o interesse em usufruir de um espaço junto ao Cemitério para depósito de materiais para manutenção do mesmo, não sendo condição necessária, ser o lote nº7. Posto isto e, verificada a grelha dos lotes para aquela zona industrial, atualmente, encontra-se disponível o lote nº3, que salvo melhor opinião, poderia ser a solução para dar resposta à Junta de freguesia de Vila Nova do Ceira e se promover a venda do lote nº7, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Vila Nova do Ceira nº 1447 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 3251/20090326, à Empresa que o pretende adquirir para desenvolver a sua atividade.-----

-----De acordo com a informação da DAG/Serviço de Património Edifícios e Equipamentos, datada de 08.06.16 após análise do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena, verifica-se que:-----

-----a) A Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. -----

-----b) As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas.-----

-----Mais informou, que das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----Informou ainda, que a Câmara desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, sendo o valor praticado por metro quadrado de 0.50€, tendo para o efeito dado conhecimento dos lotes disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e de interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

à venda do lote nº7, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Vila Nova do Ceira nº 1447 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 3251/20090326, a Carlos Pimenta & Martins, Lda, contribuinte nº 504914391, Chão dos Santos, freguesia de Vila Nova do Ceira, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.18 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS/ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

- A senhora Presidente deu conhecimento que na sequência do procedimento concursal aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 24.01.17, foi apresentada uma proposta dentro do prazo previsto nas peças do procedimento. -----

-----Mais deu conhecimento, que a proposta apresentada por António Joaquim Santos Paiva, foi aberta e analisada pelo júri do procedimento, nomeado para o efeito na mesma reunião do órgão executivo, supra referida. Deu ainda conhecimento que, após proceder à abertura e análise da única proposta o júri deliberou aceitar a mesma, tendo lavrado para o efeito a competente ata.-----

-----Face ao exposto e, considerando o preceituado na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a senhora Presidente informou que a Câmara Municipal é o órgão com competência para onerar bens imóveis de valor até 1000 o RMMG, pelo que propôs ao Executivo deliberar a adjudicação ao concorrente que apresentou a referida proposta, e ainda, a aprovação do respetivo contrato de concessão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar ao senhor António Joaquim Santos Paiva a concessão do direito de Exploração do Bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias. -----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.19 – 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa no orçamento da receita em 179.990,95€ (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos), nos reforços e, no orçamento da despesa em 265.500,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros) nos reforços e 85.509,05€ (oitenta e cinco mil, quinhentos e nove euros e cinco cêntimos) nas anulações, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.20 – 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa em 247.500,00€ (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros) nos reforços e 67.509,05€ (sessenta e sete mil, quinhentos e nove euros e cinco cêntimos) nas anulações, constante no Anexo V, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia sete de junho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis; Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; Associação Educativa e Recreativa de Góis; Clube Desportivo,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira; Rancho Infantil Mensageiros da Alegria; Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.22 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia sete de junho do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente o Clube Desportivo, Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira; a Associação de Escoteiros de Portugal; a Cooperativa Agrícola do Concelho de Góis; a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova do Ceira e o Centro Social Rocha Barros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de trinta e seis mil euros, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia doze de junho do ano em curso, no montante de dois milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO/25º VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO; COMISSÃO DE TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS; COMISSÃO DE TOPONÍMIA/ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TOPONÍMIA CONCELHIA; OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRE JOSÉ SARAIVA RODRIGUES; OBRAS PARTICULARES/LUÍS FILIPE MARTINS BARATA E PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS; LICENCIAMENTO DA PEDREIRA DE XISTO DE SOBRAL NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PDM; LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

PLURIANUAIS; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2016; RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2016/ DOCUMENTO PRELIMINAR; ALIENAÇÃO DOS LOTES Nº1 E Nº9 DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA /DELIBERAÇÃO DE 10.08.10; ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 1 DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA; ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 7 DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS/ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO; 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Augusto Rodrigues, munícipe em Góis, referindo que na sequência da apresentação do projeto de Requalificação da Praça República e Ruas Envolventes, apraz-lhe mencionar que o parque de estacionamento do edifício apelado de “municipal”, onde funciona a Caixa Geral de Depósitos, poderá não ser do domínio público, porquanto se lembra que aquando a venda da fração ao B.N.U. a mesma contemplava parte da zona envolvente, pelo que sugeriu que antes de qualquer intervenção do mesmo deverá ser feito um levantamento de todas as frações do referido imóvel. Ainda sobre o referido projeto, referiu que a praça de táxis existente na Praça da República, foi ali instalada uma vez que a paragem dos serviços de transporte rodoviário público era há muitos anos neste lugar, pelo que sugeriu que também esta mesma poderia efetivamente ser deslocalizada para um sítio onde atualmente existe paragens rodoviárias no centro da vila.-----

-----No que concerne à proibição de estacionamento de caravanas e autocaravanas nas citadas ruas, referiu que a Câmara Municipal deveria apresentar uma alternativa ao estacionamento a quem utiliza esse meio para fazer turismo. Quanto à atribuição de topónimos e alteração de alguns existentes, referiu a importância dos mesmos serem do conhecimento da Conservatória do Registo do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Góis, a fim de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

alguns documentos poderem estar com a correspondente morada. Sobre a web página da Câmara Municipal, sugeriu que a mesma fosse mais apelativa a quem a consulta. De seguida, solicitou a limpeza na Rua da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. No que concerne ao assunto presentemente objeto de discussão e deliberação do Executivo sobre o licenciamento para colocação de dois painéis publicitários, informou ser do seu conhecimento que o painel junto aos dois existentes foi solicitado por um empresário de Góis.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência à Associação de Naturais e Amigos do Liboreiro, a qual apesar de não estar no auge do seu ativo, solicitou à Associação Florestal de Góis a limpeza do interior da localidade do Liboreiro, bem como num perímetro de cinquenta metros. Mais referiu, que esta Associação juntamente com o Conselho Diretivo dos Baldios de Cortecega, Vale de Moreiro e Outros, irá realizar um corte desde do campo de futebol existente em Vale de Moreiro até ao Santuário da N^a. Sr^a. da Guia, sendo objetivo destas duas reflorestar posteriormente estes espaços com espécies autóctones.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que relativamente ao estacionamento para caravanas e autocaravanas os proprietários destes veículos poderão estacionar na área de serviço e pernoita junto à G.N.R, bem como, no parque de lazer junto ao Campo de Ténis de Góis. Quanto a limpezas nas ruas em Góis, informou que as mesmas se encontram calendarizadas, pelo que brevemente irá ser efetuada a limpeza na rua que citou, bem como no acesso à povoação de Liboreiro e outras.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária